

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
REGISTRO PREÇO 11/2024**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO PREÇO 11/2024. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA A PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. Em favor das empresas: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02, Valor total de R\$ 56.368,00 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais). CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70, Valor total de R\$ 87.450,50 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.472.278/0001-64, Valor total de R\$ 52.919,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e dezenove reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ: 25.279.552/0001-01, Valor total de R\$ 32.762,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, Valor total de R\$ 45.970,00 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais). DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0001-10, Valor total de R\$ 51.505,00 (cinquenta e um mil quinhentos e cinco reais). BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.089.337/0001-00, Valor total de R\$ 62.665,00 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95, Valor total de R\$ 13.630,00 (treze mil seiscentos e trinta reais). HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.500.407/0001-65, Valor total de R\$ 29.701,60 (vinte e nove mil setecentos e um reais e sessenta centavos). DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20, Valor total de R\$ 34.488,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais). MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, Valor total de R\$ 122.046,00 (cento e vinte e dois mil quarenta e seis reais). SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0001-38, Valor total de R\$ 53.376,00 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e seis reais). NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.365.113/0001-78, Valor total de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais). PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA - CNPJ: 05.159.591/0001-68, Valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 51.892.897/0001-46, Valor total de R\$ 9.220,00 (nove mil duzentos e vinte reais). NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.772.843/0001-28, Valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Porto Esperidião-MT, 17 de outubro de 2024- MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 228/2024**

PORTARIA N.º 228/2024

Dispõe sobre a designação de Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, Sr. Eugênio Pelachim, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo;

Considerando o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 019/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor para atuar como Agente de Contratação, com as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 05/2024:

I – Titular: Hiago Carlos da Silva

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 3º Compete ao Agente de Contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação ou divulgação do aviso de dispensa e a homologação do respectivo resultado.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem na equipe de apoio:

I – Secretário: Drieli Ramos Rocha de Melo

II – Titular: Mikaely Viana de Souza

II – Titular: Maria Tereza da Silva

III – Suplente: Welica Martins Mendonça Santos

IV – Suplente: Leandro Rocha Galbero

§ 1º Compete à equipe de apoio prestar auxílio ao Agente de Contratação, observadas suas respectivas áreas de atuação, conhecimentos e habilidades, bem como o objeto a ser contratado.

§ 2º Em caso de ausência ou impedimento de algum titular, será convocado o suplente, na ordem exposta no caput, de modo que haja sempre dois servidores compondo a equipe de apoio.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação, em caráter permanente:

PRESIDENTE – Hiago Carlos da Silva

SECRETÁRIO - Drieli Ramos Rocha de Melo

1º MEMBRO – Mikaely Viana de Souza

2º MEMBRO - Welica Martins Mendonça Santos

SUPLENTE - Leandro Rocha Galbero

SUPLENTE- Maria Tereza da Silva

Art. 4º - Em caso de ausência ou impedimento, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelo Secretário, ocasião em que será convocado o suplente para atuar como 2º membro.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º - A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigirem.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Estrela - MT, 21 de Outubro de 2024.

Eugênio Pelachim

Prefeito Municipal